

CNM: 085183.2.0041728-16



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

JORGE NACLI NETO
OFICIAL - CPF 185.421.909-04

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

NOROALDO BOSKA
OFICIAL MAIOR - CPF 033.383.719-34

MATRÍCULA Nº 41.728

FICHA Nº 1

RUBRICA

BEATRIZ TALINI KINAS
Esc. Juramentada - CPF 407.847.039-49

RAQUEL DREHER VASEL
Esc. Juramentada - CPF 903.492.889-68

ARIETEL K. OSWALD
Esc. Juramentada - CPF 886.342.809-34

MATRÍCULA Nº 41.728: Data: 21 de novembro de 2013. **IMÓVEL** – **Consta do LOTE URBANO Nº 18 (Dezoito), da QUADRA Nº 03 (três), situado no LOTEAMENTO ZANCANELLA, situado na cidade de Mercedes, desta Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, com a área de 2.426,04 m2** (dois mil, quatrocentos e vinte e seis metros quadrados e quatro décimos quadrados), sem benfeitorias - **UTILIDADE PÚBLICA**; dentro dos seguintes limites e confrontações: Iniciou-se a demarcação no Marco Mi-M1, em direção SUDESTE, numa distância de 38,92 metros, AZ 159°51'30" - Ponto Inicial; do marco M1-M2, em direção SUDOESTE, numa distância de 53,67 metros, AZ 219°51'30" - Ponto 1; do marco M2-Mf, em direção NORDESTE, numa distância de 66,56 metros, AZ 339°51'30" - Ponto 2; do marco Mf-Mi, em direção NORDESTE, numa distância de 46,00 metros, AZ 69°51'30" - Ponto Final; imóvel esse que possui as seguintes confrontações: NORDESTE: Confronta-se com o Lote Urbano nº 17 U.P. (A.P.P) e área de Preservação Permanente - A.P.P; SUDESTE: área de Preservação Permanente - A.P.P; SUDOESTE: Confronta-se com os Lotes Urbanos nºs 19 e 24 U.P; NOROESTE: Confronta-se com a Av. Dr. Mário Totta. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.23.003.0018.001. PROPRIETÁRIO: JOÃOZINHO ZANCANELLA**, empresário individual, com sede administrativa na Avenida Dr. Mário Totta, nº 003, centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná e Foro Jurídico o desta Comarca, inscrito no CNPJ sob nº 13.086.289/0001-55, com Requerimento de Empresário devidamente registrado sob nº 41106949652, em data de 06 de janeiro de 2011 e Certidão Simplificada, datada de 04 de abril de 2013, cujas cópias encontram-se arquivadas nas Notas do Tabelionato de Mercedes-PR, às Fls. Nº 07/11, da Pasta nº 05, de Arquivo de Contratos Sociais. **REGISTRO ANTERIOR: R-20/16.641, da Matrícula nº 16.641, do Livro 2 de Registro Geral, deste Ofício Imobiliário. O referido é verdade e dou fé.** Marechal Cândido Rondon, 21 de novembro de 2013. *Beatriz Talini Kinas* - Escrevente Juramentada. rdv

R-1/41.728: Data: 21 de novembro de 2013. (Prof. nº 196.113 de 25/10/2013). Nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO**, datada de 27 de setembro de 2013, lavrada às fls. 163 à 165, do Livro 48, e sob nº 6790, nas Notas do Tabelionato de Mercedes, nesta Comarca e Estado do Paraná, o imóvel constante da presente matrícula foi doado ao **MUNICÍPIO DE MERCEDES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa - Prefeitura, estabelecida na Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 555, centro, na Cidade de Mercedes-PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.719.373/0001-23, com cópia dos seus documentos constitutivos, bem como cópia da Ata da Sessão Solene de Posse, da Prefeita e Vice- Prefeito, datada de 1º de janeiro de 2013, devidamente arquivada nas Notas do Tabelionato de Mercedes-PR., às fls. 57/61, da pasta de Arquivos de Contratos Sociais nº 03 e folhas 197/200, da Pasta de Arquivo de Contratos Sociais nº 04, no ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. CLECI MARIA RAMBO LOFFI, CPF nº 886.335.359-04, qualificada no corpo da Escritura; **por doação feita de: JOÃOZINHO ZANCANELLA**, retro qualificado, no ato representado por seu Titular/Administrador JOÃOZINHO ZANCANELLA, qualificado no corpo da Escritura. Sem valor declarado. Isento do Recolhimento do Imposto, conforme Despacho nº 014/2013 datado de 11/07/2013 da 13ª Delegacia Regional da Receita, agência de Toledo-PR. Isento do FUNREJUS conforme Artigo 3º, inciso VII, letra b, 17 da Lei 12.216/98. Apresentou-se: Certidão Negativa de Débitos por Imóvel nº 360/2013, emitida em 20/06/2013, pela Prefeitura Municipal de Mercedes-PR. Inscrição Imobiliária nº 01.23.003.0018.001. Certidão Negativa, do Cartório do Distribuidor desta Comarca, emitida em 08/08/2013. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 10777274-89, emitida em 15/08/2013. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 27/09/2013, através do site do Ministério da Fazenda – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – Secretaria da Receita Federal do Brasil. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 34126832/2013, emitida em 15/08/2013, pelo Tribunal Superior do Trabalho. Certidão Negativa nº 5007/2013, emitida em 06/08/2013, pela Vara do Trabalho desta Cidade. Certidão Negativa de Distribuição, emitida em 15/08/2013, pelo Poder

SEGUE

www.registrarsp.gov.br

do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 41.728

CONTINUAÇÃO

Judiciário – Justiça Federal – 4ª Região. QUE, consta no corpo da Escritura, declaração que o doador não está sujeito à apresentação da CND do INSS, em razão de que o imóvel retro não faz parte do Ativo Permanente, e que inexistem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias que obstaculize a transferência do imóvel retro, em cumprimento a Lei 7.433 de 18.12.1985. EMITIDA A DOI. Condições: QUE a referida doação é feita gratuitamente, obedecendo o Decreto Municipal nº 008/2012 (Utilidade Pública). As demais constantes no corpo da Escritura, da qual fica uma fotocópia arquivada neste Ofício Imobiliário para todos os fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 21 de novembro de 2013. Beatriz Talini Kinas - Escrevente Juramentada. rdv Emolumentos: R\$ 88,83 (630,00/VRC)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,73

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br